

# Uma cidade muito bem protegida

► *Iepha aprova tombamento do centro histórico de Santa Luzia*

GUSTAVO WERNECK

A população de Santa Luzia (a 27 quilômetros de Belo Horizonte) tem um motivo a mais para se orgulhar da sua cidade. O Conselho Curador do Iepha/MG acaba de aprovar, por unanimidade, o tombamento do centro histórico do município, que inclui a rua Direita em toda a sua extensão (até lotes vagos), a partir do entorno do Bonfim, e edificações nas ruas do Serrro e Floriano Peixoto. Nessa área, encontram-se jóias da arquitetura mineira dos séculos XVIII e XIX, como as igrejas Matriz e Rosário, o antigo prédio da prefeitura, a Casa da Cultura e os belos sobrados. A decisão foi homologada pelo secretário de Cultura, Octávio Elísio, e publicada no Minas Gerais.

“Com um acervo tão valioso, não era justo que Santa Luzia ficasse sem o tombamento em nível estadual, como acontece com Sa-

bará, Catas Altas, Santa Bárbara, entre outros”, explica Jurema Machado, presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha/MG). Além da proteção garantida pelas leis – já existe um tombamento municipal – ela recebe o título de “patrimônio de Minas Gerais”, acrescenta.

Uma das consequências imediatas dessa medida do governo estadual está no fortalecimento do turismo e abre caminho, por exemplo, para a inclusão do município em programas nacionais que contemplam locais de relevância histórica, atraindo, assim, investimentos externos.

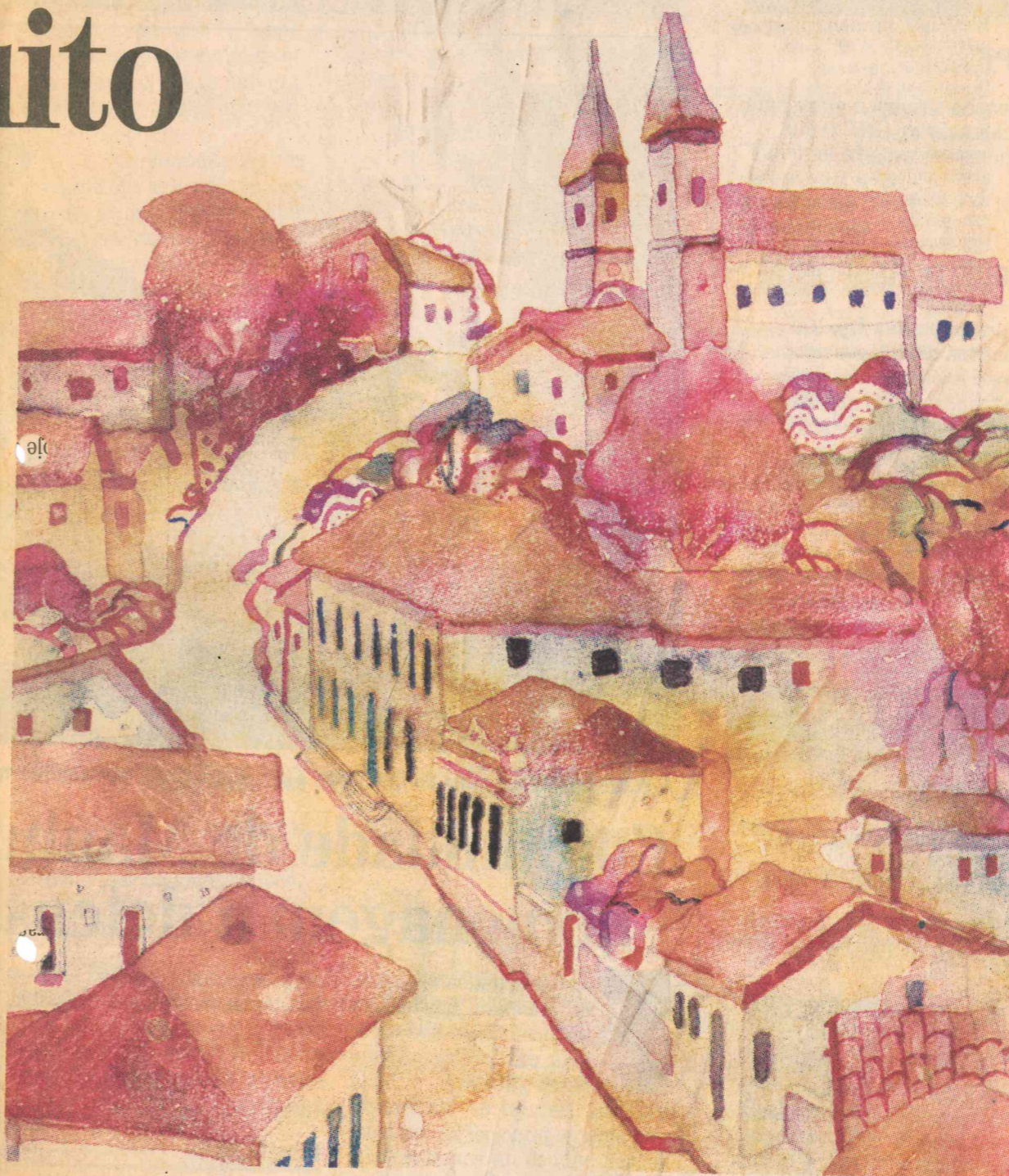
## Desinformação

Por estar na Região Metropolitana de Belo Horizonte, o centro Santa Luzia, sem o tombamento em maior amplitude, poderia sofrer duros revezes devido à expansão da capital. Por enquanto, a própria topografia da região aca-

bou por criar um escudo para o meio ambiente, observa Jurema. Não é à toa, aliás, que o casario se encontra em bom estado, merecendo permanentes cuidados dos seus proprietários.

Mesmo assim, a desinformação continua como um dos maiores inimigos do patrimônio. “Na verdade, precisa existir uma conscientização de que o dono de uma casa detém um pedaço da história, é um privilégio morar ali. Ele está cumprindo uma função social”, diz Jurema.

Uma das dúvidas mais frequentes está exatamente na posse do imóvel. Se a pessoa quiser vender ou alugar o imóvel, não há problemas, pois o tombamento não interfere sobre o direito de propriedade”, orienta. Já para reformar é preciso apresentar um projeto na prefeitura e no próprio Iepha. Mas como a administração municipal dispõe de uma Secretaria de Obras, esse serviço pode ser analisado de forma conjunta entre os dois órgãos.



Preservação  
garante a  
identidade  
do lugar

Santa Luzia, dividida ao meio pelo legendário rio das Velhas, possui algumas características ar-

ASSINE NET SERVICE E  
CONCORRA A CD-ROMS